41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:
- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;
- Função Gratificada de Diretor Pedagógico, Tipologia D, incorporada à razão de 5/5 (cinco quintos), conforme Sentença Judicial exarada nos autos do processo n.º 0812422-13.2019.8.20.5001, do 6º Juizado da Fazenda Pública da comarca de Natal e portaria n.º 454/2022-A.P., de 22 de março de 2022.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2026.
Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE - NATALPREV

PORTARIA Nº 062/2026-GP/NATALPREV, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n° 20261475061 – NATALPREV, de 07/10/2026,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, nos termos do Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216, de 29 de junho de 2022, com publicação no Diário Oficial do Município em 30 de junho de 2022, em favor de NAZARÉ DE OLIVEIRA FELIX, inscrita no CPF nº 838.801.274-68, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9°, inciso I, §1°, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, na qualidade de cônjuge do servidor municipal aposentado FRANCISCO EMIDIO FELIX, matrícula nº 105.607-3, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível VII, falecido em 21 de setembro de 2026, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pela segurada aposentado na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216/22.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO
NAZARÉ DE OLIVEIRA FELIX	PENSÃO PROVISÓRIA

Thiago Costa Marreiros
Presidente – NATALPREV

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 015/2026
Em conformidade com o que dispõe o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante Parecer Jurídico de folhas 52/54, fica a despesa abaixo caracterizada com dispensa de licitação.
Nº do Processo: 20261196383
Nome do Credor: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A
Objeto: Renovação de Apólice de Seguro Patrimonial do Edifício Prefeito Agnelo Alves, sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal – NATALPREV
CNPJ/CPF – 01.378.407/0001-10
Classificação da Despesa
Atividade: 09.122.001.2-782 – Preservação e Conservação de Bens Imóveis
Elemento de Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub-elemento: 53 – Seguros em Geral
Fonte: 18020000
Anexo: I
Valor total: R$ 2.988,02 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e dois centavos).
Natal, 08 de outubro de 2026
Despacho: Ratifico a inexigibilidade, possibilitando a contratação direta em favor da empresa citada.
Thiago Costa Marreiros
Presidente NATALPREV

---

*TERMO DE DISPENSA º 014/2026
Em conformidade com o que dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, consoante Parecer Jurídico de folhas 56/64, fica a despesa abaixo caracterizada como dispensa de licitação.
DADOS DO CREDOR:
Nº DO PROCESSO: 20261230018.
CONTRATADA: RB Comercial.-CNPJ: 45.727.479/0001-09
OBJETO: Equipamentos e Material Permanente
ENDEREÇO: Rua Dinarte Mariz Neto,156, Nova Descoberta, Natal/RN CEP: 59.075-360
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.122.001.2-781 – Manutenção e Funcionamento do Natalprev-*ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente-SUB-ELEMENTO: 06 – Aparelhos e utensílios domésticos
FONTE: 18020000
ANEXO: I
VALOR – R$ 2432,88 (Dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos)
Natal, 08 de outubro de 2026.
ASSINATURAS:
Thiago Costa Marreiras – Presidente do Natalprev - Contratante
Clistenes Ryan dos santos – Contratada
*Republicado por incorreção, publicado no Diário Oficial do Município em 21/08/2026, pag 68.

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: Funcarte-20261475398
Nome do Credor: J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA
Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOSPOPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
Objeto: Contratação da empresa J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.842.898/0001-69, referente apresentação musical de Segundo Sanfoneiro e banda, na programação da Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida, que acontecerá no Largo da Igreja Matriz de Nossa Senhora Aparecida, situada na Rua Goiás, bairro Neópolis, Natal/RN, no dia 09 de outubro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Daniel Santiago.
Natal/RN, 08 de outubro de 2026
Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE
Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: Funcarte-20261427482
Nome do Credor: PATRICIA FARIAS DE SOUZA
Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DEINCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Objeto: Contratação da empresa PATRICIA FARIAS DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 45.959.998/0001-94, referente apresentação musical Debinha Ramos e banda, na programação do evento Na Ribeira tem Samba, que acontecerá na Rua Chile, 45, Ribeira, Natal/RN, no dia 11 de outubro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.
Natal/RN, 07 de outubro de 2026
Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE
Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: Funcarte-20261454480
Nome do Credor: M L PARAGUAI
Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DEINCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Objeto: Contratação da empresa M L PARAGUAI, inscrita no CNPJ Nº 42.038.011/0001-00, referente apresentação musical do cantor Messias Paraguai e banda, na programação do evento 16º Aniversário dos Boêmios das Quintas, que acontecerá no Mercado Público das Quintas, Natal/RN, no dia 10 de outubro do corrente ano, com duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos). Natal/RN, 07 de outubro de 2026
Natal/RN, 07 de outubro de 2026
Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE
Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 120/2026 - GDP
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Designar o Senhor ORLANDO UBIRAJARA LEMOS DE MACEDO, matrícula nº 60.921-8 para responder interinamente pelo período correspondente, em virtude das férias de 30 (trinta) dias do Senhor ROSIVALDO COSTA DA SILVA, matrícula nº 43.576-7, na data de 01 a 30 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026.
Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 01 de outubro de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Natal/RN, 07 de outubro de 2026
ALVAMAR SILVA DO VALE
Diretor Presidente

Incluído por: Funcarte - O00867 - LUCIANE MENDES DE ANDRADE
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=1a0af8b8d8dd6ad95f362b956b5f9d0d&param2=17198161&param3=1718549
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº Funcarte-20261454480 em 09/10/2026 às 09:01:52 fls. 47